

PORTARIA N° 031 / 2026

Dispõe sobre poderes para movimentação, em conjunto, das contas bancárias do Município.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o §4º do art. 25 da Lei Municipal nº 1.168, de 03 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para movimentar, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, Sra. Ana Maria Pereira Lana, CPF N° 697.386.106-72, as contas bancárias do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI vinculadas ao CNPJ: 69.624.412/0001-07, os seguintes agentes públicos:

- servidora **Tamires Luiza Ferraz Lima** (tesoureira), CPF nº 134.158.156-09;
- servidora **Luciene Leonardo Guimarães** (Técnico Nível Superior), CPF nº 110.920.166-43.

Art. 2º Os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, sendo **obrigatória** a da Secretária de Assistência Social e Habitação e **alternada** a dos servidores citados no art. 1º, com poderes para:

EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANCA; UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES – POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO; CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DÉBITO/TRANSFERENCIA MEIO; ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP; ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE; ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 16 de outubro de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal